



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

ANO XXI | Nº 1503 | Distribuição Digital

www.socorro.sp.gov.br

Socorro, 14 de setembro de 2026

ÍNDICE

PORTARIAS	02
DECRETOS	06
COMPRAS E LICITAÇÃO	07
CÂMARA MUNICIPAL	08

EXPEDIENTE



Jornal Oficial de Socorro

Órgão de Publicação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro

O Jornal Oficial de Socorro é uma publicação da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro.

Sua publicação exclusiva em meio digital foi estabelecida através da Lei Municipal nº 4596/2023, que institui a criação da Imprensa Oficial Eletrônica do Município de Socorro.

Jornal Oficial de Socorro é uma marca registrada, todos direitos reservados. Processo nº 828371458 - INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

E-mail: imprensa@socorro.sp.gov.br - Tel: (19) 3855-9614 / 3855-9671 - Site: www.socorro.sp.gov.br

Vinicius Eugenio - MTb 94.623/SP

Maikol Paolo Vancine - MTb 61.551/SP

Assinatura Digital do Responsável pela Publicação, de acordo com o § 3º do artigo 3º da Lei Municipal nº 4596/2023

PORTARIAS**PORTARIA Nº 11779/2026**

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 04 de julho de 2026 a 01 de setembro de 2026**, para a servidora **Julia Maria Toledo de Paula**, matrícula nº 3408-01, ocupante do emprego público permanente de Professor Adjunto I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11780/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 07 de julho de 2026 a 04 de setembro de 2026**, para a servidora **Luana Tovazi Garcia**, matrícula nº 3406-01, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11781/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 20 de julho de 2026 a 17 de setembro de 2026**, para a servidora **Glaucineia de Oliveira Balbi**, matrícula nº 3459-78, ocupante do emprego público permanente de Professor de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11782/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 22 de julho de 2026 a 19 de setembro de 2026**, para a servidora **Fernanda Novais de Toledo Silva**, matrícula nº 3459-67, ocupante do emprego público permanente de Operador de Raio X.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11783/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 31 de julho a 28 de setembro de 2026**, para a servidora **Daiane Stafocher**, matrícula nº 3305-01, ocupante do emprego público permanente de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11784/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 01 de setembro de 2026 a 30 de outubro de 2026**, para a servidora **Luciana Franco de Godoi**, matrícula nº 3460-07, ocupante do emprego público permanente de Psicólogo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11785/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 06 de outubro de 2026 a 04 de dezembro de 2026**, para a servidora **Leniza Tavares de Toledo**, matrícula nº 3461-79, ocupante do emprego público permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11787/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar do serviço público municipal, por pedido de demissão, **LEANDRA APARECIDA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 346174, ocupante do emprego público permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I, a partir de 02 de setembro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11788/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a duração da Licença Maternidade nos termos da Lei Municipal nº 3295/2009 por 60 (sessenta) dias, **durante o período de 01 de outubro de 2026 a 29 de novembro de 2026**, para a servidora **Mariana de Souza Sodrê da Silva**, matrícula nº 346242, ocupante do emprego público permanente de Professor de Educação Básica I – PEB I.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 04 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11790/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a servidora **RITA DE CASSIA MARQUES**, matrícula nº 2733-05, ocupante do emprego permanente de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, a redução da carga semanal de trabalho de 30 (TRINTA) para 20 (VINTE) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11791/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor **LEANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 3413-01, ocupante do emprego permanente de ESCRITURÁRIO, a redução da carga semanal de trabalho de 40 (QUARENTA) para 30 (TRINTA) horas semanais, com redução proporcional dos vencimentos, a partir de 01 de agosto de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de setembro de 2026.

Publique-se.

Maurício de Oliveira Santos

Prefeito Municipal

Publicado no Jornal oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11792/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar os servidores da rede municipal de ensino em virtude da concessão de evolução funcional pela **via não acadêmica**, conforme previsto na Lei Complementar nº 171/2011 - Seção IV artigo 49, a partir de 01 de setembro de 2026:

Nível	Nome	Emprego
III – ref. 02	Ronaldo Aparecido Batista Forte Matrícula nº 3407-01	Professor de Ed. Básica II – PEB II (Inglês)
IV – ref. 02	Camila de Oliveira Tonelli Matrícula nº 2986-04	Professor de Ed. Básica I – PEB I
VIII – ref. 16	Elisângela Aparecida de Moraes Matrícula nº 579-01	Professor de Ed. Básica I – PEB I
V – ref. 12	Fernanda Aparecida Magon de Faria Matrícula nº 1319-01	Professor de Desenvolvimento Infantil

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de setembro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

PORTARIA Nº 11793/2026

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Enquadrar nos termos da alínea “c” do artigo 48 – Seção IV da Lei Complementar nº 171/2011, a servidora abaixo relacionada, **contratada temporariamente para o ano letivo de 2026**, considerando a **evolução funcional pela via acadêmica**:

“Curso de **pós-graduação** em área de educação, com duração mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas”.

Nível	Nome	Emprego	A partir de:
III – ref. I	Marilu de Almeida Arruda Remer Matrícula nº 346155	Professor Adjunto I	28-08-2026

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 08 de setembro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

DECRETOS

DECRETO Nº 4990/2026

“Dispõe sobre a designação dos membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, para o mandato de transição 2026/2027.”

MAURÍCIO DE OLIVEIRA SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, § 4º e respectivos incisos, da Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026, que estabelece regras para a composição e o mandato dos membros dos Conselhos de Alimentação Escolar, e

CONSIDERANDO que o mandato dos membros designados por este Decreto terá validade para fins de adequação ao calendário unificado estabelecido na referida Resolução;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os membros abaixo relacionados para constituírem o CAE – Conselho de Alimentação Escolar, observado o disposto na Resolução CD/FNDE nº 4, de 26 de fevereiro de 2026:

PRESIDENTE: Antônio Tanzi Junior
VICE-PRESIDENTE: Daniela Ramalho de Oliveira

UM REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Titular: Paula Regina da Conceição Camargo Ferreira
Suplente: Sonia Regina da Silva Sylvestre

DOIS REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA ÁREA DE EDUCAÇÃO

Titular: Emília Aparecida Domingues
Titular: Milena Ribeiro Kayouka

DOIS REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Titular: Edilaine Priscila Barbosa Amador
Suplente: Marielen Aparecida Rodrigues de Moraes
Titular: Franciele Aparecida da Silva Magon
Suplente: Pamela Fernanda Sylvestre da Costa

DOIS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Titular: Alfred Erbert
Suplente: Rosane Harder Ker
Titular: Elza Conceição de Oliveira
Suplente: Solange de Fátima Alexandroni de Souza

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Socorro, 09 de setembro de 2026.

Publique-se.
Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal
Publicado no Jornal Oficial de Socorro

COMPRAS E LICITAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Eu, Maurício de Oliveira Santos, Prefeito Municipal da Cidade de Socorro Estado de São Paulo, considerando o cumprimento das exigências legais e regulamentares previstas na Lei Federal 14.133/21, Decreto Municipal nº 4616/2024 e o atendimento ao artigo 79-A da Lei Orgânica do Município, RATIFICO O PROCESSO Nº 142/2026/PMES – DISPENSA ELETRÔNICA Nº 063/2026 e AUTORIZO a dispensa de licitação, conforme detalhamento a seguir:

CONTRATANTE	MUNICÍPIO DE SOCORRO CNPJ nº 46.444.063/0001-38
CONTRATADO	MANOEL GOMES DE OLIVEIRA NETO Pessoa Jurídica CNPJ nº 24.195.207/0001-27
VALOR DA CONTRATAÇÃO	ITENS 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 14, 15, 16, 26, 27, 28, 30 e 31 – R\$ 14.185,00
CONTRATADO	BMF MATERIAIS LTDA Pessoa Jurídica CNPJ nº 64.387.196/0001-00
VALOR DA CONTRATAÇÃO	ITENS 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25 – R\$ 22.952,80
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	A aquisição de materiais esportivos diversos, destinados ao atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme condições, quantidades, exigências e especificações mínimas estabelecidas neste instrumento.
PRAZO DE VIGÊNCIA	A vigência será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da nota de empenho.
FUNDAMENTO DA DISPENSA	Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	02.007.000 - SECRETARIA DE CIDADANIA 02.007.002 - Depto de Esporte, Lazer e Juventude 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO 27.812.0025.2.034 - Manut. Depto de Esporte e Lazer

Encaminhe-se os autos para a Secretaria da Fazenda para empenho e para Supervisão de Licitações para publicações e demais procedimentos de praxe em cumprimento a Lei Federal nº 14.133/21 e alterações.

Socorro, 14 de setembro de 2026.

Maurício de Oliveira Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Socorro. **CONTRATADO:** TITANIUM IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 61.459.872/0001-07 **Objeto:** Aquisição de 03 bebedouros industriais com 4 torneiras tipo jato, destinados a Escola Municipal Coronel Olímpio Gonçalves dos Reis, com recursos oriundos do Prêmio Excelência Educacional, visando a melhoria da infraestrutura de alimentação e hidratação dos estudantes, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento. **VIGÊNCIA:** A vigência é de 06 (seis) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato. **VALOR:** R\$ 8.895,00 (oito mil e oitocentos e noventa e cinco reais). **ASSINATURA:** 14/09/2026. **PROCESSO Nº** 132/2026/PMES – **DISPENSA ELETGRÔNICA Nº** 059/2026. **CONTRATO Nº** 115/2026.

CÂMARA MUNICIPAL

Extrato do Termo Aditivo

Extrato do Termo Aditivo nº 12/2026
2º Termo Aditivo ao Contrato: 06/2024
Processo Licitatório nº 13/2024
Dispensa de Licitação nº 12/2024

CONTRATANTE: Câmara Municipal Da Estância De Socorro/SP
CONTRATADA: VALDERCI APARECIDO FELISBINO (MEI) - CNPJ 12.547.613/0001-22
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do sistema de segurança do prédio da Câmara Municipal da Estância de Socorro.
VALOR TOTAL (Anual): R\$ 3.033,24 (três mil e trinta e três reais e vinte e quatro centavos)
ASSINATURA: 11/09/2026

Tiago Minozzi de Faria – Presidente da Câmara Municipal